

PORTARIA Nº 90, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

Legislações - GM

Qui, 07 de Fevereiro de 2013 00:00

PORTARIA Nº 90, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Fundação Miguel Pereira, com sede em Miguel Pereira/ RJ.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 21 c/c arts. 34 e 35, todos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Despacho nº 247/2013-CGCER/DCEBAS/ SAS/MS, constante do Processo MS nº 25000.023604/2010- 35(CNAS nº 71010.001965/2009-95), que concluiu terem sido atendidos

os requisitos constantes do Decreto nº 2.536/1998, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à entidade Fundação Miguel Pereira, CNES nº 2283239, inscrita no CNPJ nº 32.467.144/0001-49, com sede em Miguel Pereira/RJ.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR